

DECRETO Nº 186, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

“Decreta ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, e dá outras providências”.

O SENHOR JAIRO DRAPE, Presidente da Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

ARTIGO 1º - DECRETAR PONTO FACULTATIVO durante o expediente do dia 17 de fevereiro de 2020, (segunda feira), em virtude do feriado Municipal (Data da Emancipação Política do Município de Cândido Rodrigues), a ser comemorada do dia 18 de fevereiro de 2020 (terça feira).

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cândido Rodrigues, 14 de fevereiro de 2020.

JAIRO DRAPE

Presidente da Câmara

(Assinado no original)

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume na sede da Câmara Municipal, além de disponibilização no sítio eletrônico, na mesma data, conforme determina o artigo 267 do Regimento Interno e art. 76 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Luiza Pinto Ferretti

**Diretora de Secretaria
(Assinado no original)**